



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Protocolo nº: **5-250018422-5**

Data: **06/02/2025**

Interessado: **Khronos Segurança Privada Ltda**

Assunto: **Contrato Administrativo**

Opção Legislativa:

A presente contratação via dispensa de licitação, se fundamenta no artigo 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021 c/c artigo 69, item 1, alíneas “a”, “b” e “c”, do Regulamento do CREA-SC.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de segurar os materiais e equipamentos armazenados no canteiro de obras, bem como a estrutura física e os componentes já executados das futuras instalações da Inspetoria Regional do CREA-SC no município de Joinville/SC, localizada na Rua Rio Grande do Sul, número 335, Bairro Anita Garibaldi. Entende-se que, pelas sucessivas invasões e furtos ocorridos no canteiro de obras das futuras instalações da Inspetoria Regional do CREA-SC no município de Joinville/SC, e pela eventual desmobilização da frente de serviço considerando a efetivação da rescisão contratual, é necessária a contratação de um serviço de vigilância ininterrupto (24 horas, de domingo a domingo) a fim de garantir a integridade do objeto contratual e evitar prejuízos relevantes à Administração, enquanto cumprem-se os procedimentos administrativos de rescisão, licitação e nova contratação.

II – OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada em segurança patrimonial e na prestação de serviços continuados de vigilância armada, 24h, a serem executados nas futuras instalações da nova Inspetoria Regional do CREA-SC no município de Joinville/SC.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

10/02/2025

IV – VALOR DA CONTRATAÇÃO

175.137,60

V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Verificado pelo Departamento Contábil e Financeiro - DCF.

VI – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Protocolo 5-230104737-4

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..
07/02/2025 as 10:50:20 por Valkiria Zucchetto Padilha Gerente Depto de Engenharia, Matrícula: 637.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 04ad2412-a017-477b-837a-99c9e05bea04

RQ-DA-026
Revisão 1